



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL – VARA CÍVEL E CRIMINAL

COMARCA	CAMETÁ
UNIDADE INSPECIONADA	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CAMETÁ
COMPETÊNCIA DA UNIDADE ATO NORMATIVO	CÍVEL E EMPRESARIAL – FAZENDA PÚBLICA – REGISTRO PÚBLICO E EXECUÇÃO FISCAL
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	03.04.2024
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	PRYSCILLA DA COSTA GOMES PEREIRA Assessor de juiz RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO Diretor de Secretaria
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	TIARA GUEDES AIRES Analista Judiciário da CGJ

1. **INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):**

Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS, juiz titular, assumiu em **25/02/2008**

1.1. **Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:**

- Férias: 11.02 a 01.03.2024
- Folgas compensatórias: sem folgas
- Licenças: sem licenças

1.2. **Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?**

No âmbito desta Corregedoria, foram prestadas as seguintes informações pela Secretaria da CGJ: "Informo, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: " **Cametá – 2ª Vara Cível e Empresarial - TJPa** ", foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares em tramitação, a saber: **REP 0001283-31.2024.2023.2.00.0814** (Prazo em curso – aguardando manifestação); Informo ainda, que foi localizado expedientes administrativos em andamento, a saber: **PP 0000899-68.2024.2.00.0814** (Prazo em curso – aguardando manifestação), **CorOrd 0000601-76.2024.2.00.0814** (Prazo em curso – aguardando manifestação); Informo por derradeiro, que nada foi localizado em desfavor da magistrada que responde pela Vara, Dra. **José Matias Santana Dias**.

Não foram identificadas pendências nos demais Setores Administrativos referidos.

2. **CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1. Quadro de pessoal:

A **LOTAÇÃO PARADIGMA** da unidade é de **13 SERVIDORES**, conforme Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades de 1º Grau – TPL 1 da Secretaria de Gestão de Pessoas (ANEXO). Conforme informações coletadas do Sistema IGP (disponível no portal interno do TJPA), a 2ª Vara de Cametá conta com **08 servidores efetivos e 02 requisitados da prefeitura**, totalizando **10** servidores, distribuídos entre Secretaria e Gabinete, conforme abaixo discriminado.

Obs. CGJ: A Lotação Paradigma da unidade NÃO está atendida. Deve ser formalizado pleito à Secretaria de Gestão em vista provimento de cargo para composição de quadro mínimo.

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	03
Exclusivamente comissionados(as)	00
Cedidos(as)/Requisitados(as)	02
Estagiários/as	00
Terceirizados/as	00

Informações Gerenciais de Pessoal - IGP

Opções de pesquisa:

Nome Local de trabalho Comarca do estado

Informe local de trabalho para pesquisa:

SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Cameta
Gestor(a) [Raimundo Moreira Braga Neto](#)
Localização FORUM DES. MANOEL DE CACELLA ALVES
Telefones (91) 3781-1744
E-mail Institucional
Juiz Titular Jose Matias Santana Dias

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Caio Gennaro Araujo Zaire	Efetivo	Auxiliar Judiciário	Normal
Gilli Adan Barroso Pantoja	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Medio	Normal
Jose Matias Santana Dias	Magistrados		Normal
Letícia Camara Machado	Efetivo	Analista Judiciário	Normal
Raimundo Moreira Braga Neto	Efetivo	Analista Judiciário	Normal
Silky Leao Oliveira	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Medio	Normal

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	05
Exclusivamente comissionados(as)	00
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00
Estagiários(as)	00
Terceirizados(as)	00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Informações Gerenciais de Pessoal - IGP

Opções de pesquisa:

Nome Local de trabalho Comarca do estado

Informe local de trabalho para pesquisa:

Gabinete da 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Cameta

SubArea Comarcas do Interior
Lotação Gabinete da 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Cameta
Localização FORUM DES. MANOEL DE CACELLA ALVES
Telefones (91) 3781-1744
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Alexandre dos Reis Conceicao	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Flavia Eduarda Matos Alves	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Luciana Barros de Medeiros	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Pryscilla da Costa Gomes Pereira	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Tassio Rafael da Silva Rodrigues	Efetivo	Analista Judiciario	Afastamento: Folga Semana da Conciliacao: 27/03/2024 - 27/03/2024 - Dia(s): 1.

2.2. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2024?

A unidade informou que realiza o acompanhamento dos índices diariamente através do painel de gestão judiciária, fazendo as revisões e ajustes necessários para atingimento dos resultados.

2.3. Quais cursos ofertados pela Escola Judicial foram realizados pelos servidores da unidade judicial nos últimos 24 meses? Informar nome do servidor, curso e data de realização. A realização de cursos está sendo observada pelos gestores no momento da avaliação periódica de desempenho do servidor?

PRYSILLA DA COSTA GOMES PEREIRA

2022:

Aperfeiçoamento em responsabilidade civil e parâmetros à quantificação do dano

2023:

Prática em gestão de processos judiciais e atos de gabinete português jurídico

O cérebro que julga: neurociências para juízes

Gestão de pessoas - turma 2

Teoria e prática da decisão de saneamento e organização do processo

Treinamento - pje na prática - turma 15: painel do usuário/menu vertical

Treinamento - pje na prática - turma 16: autos digitais

Treinamento - pje na prática - turma 18: modelos

Treinamento: extensão pje+r – mais rápido e mais relevante

TÁSSIO RAFAEL DA SILVA RODRIGUES

Estrutura, organização e funcionamento das Varas da Infância e Juventude

Boas práticas em segurança da informação

Conhecendo o TJPA: formação inicial

Agenda 2030 e os objetivos do desenvolvimento sustentável

Acessibilidade e inclusão no ambiente de trabalho

Tópicos relevantes da Lei de Acesso à Informação

Introdução do Microsoft Teams

Tópicos de sintaxe da língua portuguesa

Comunicação não violenta

LUCIANA BARROS DE MEDEIROS

Curso de Pós-Graduação Civil e Processo Civil – Latu Sensu (UNAMA)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

EAD – Curso de Teletrabalho

EAD – SIGADOC

Estrutura, organização e funcionamento das Varas da Infância e Juventude – Poder Judiciário do Pará

Ética no Serviço Público do Poder Judiciário do Estado do Pará

EAD – Malote Digital

Comunicação não violenta

RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO

Agenda 2030 e os objetivos do desenvolvimento sustentável

Aula inaugural do Curso de Pós-Graduação Latu sensu – Direito Processual Civil

Curso de Pós-Graduação - Direito Processual Civil – em andamento com XIX módulos concluídos (previsão de término agosto de 2024).

EAD – Curso de Teletrabalho

STEPHANIE MARJORIE MONTEIRO MORAES (servidora removida em 04.03.2024)

Comunicação Não Violenta

Employee Experience (EX): Engajamento e Produtividade no Setor Público

Rotinas Cíveis no PJE

SNIPER: Capacitação para utilização

Ética no Serviço Público do Poder Judiciário do Estado do Pará

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do Gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Não havia pleitos administrativos em andamento.

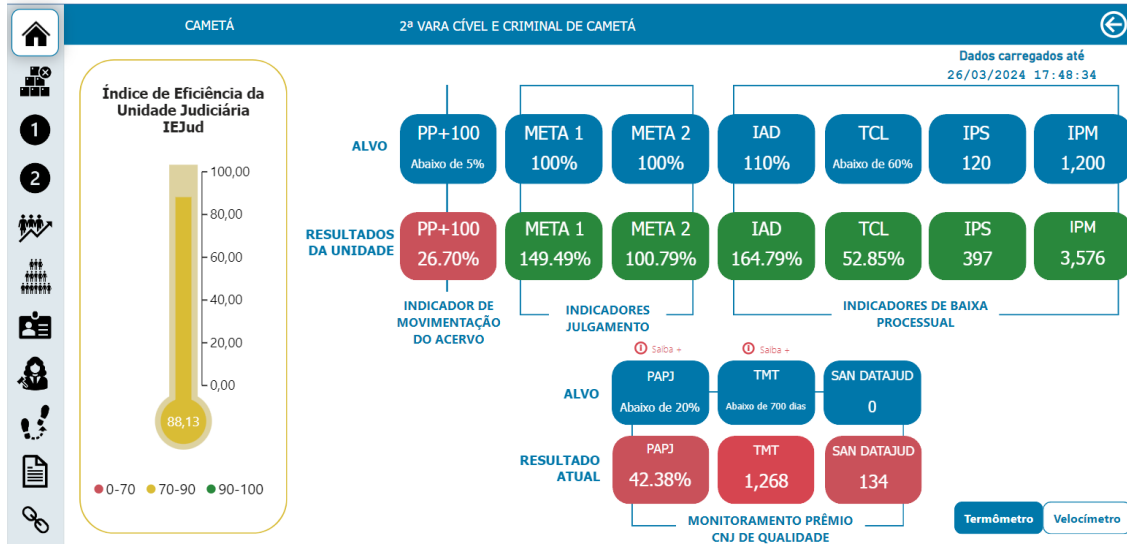
4. DADOS ESTATÍSTICOS:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU



4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 26/03/2024.

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	4.333	4.247
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	326	325
Total do acervo com prioridade	991	1.011
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	21	20
Total de processos com prioridade legal sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	00	01
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	2.546	2.473
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	1.118	1.144
Total de processo conclusos para o(a) magistrado há mais de 100 dias envolvendo prioridade legal	136	140

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide *Painel de Gestão Judiciária*

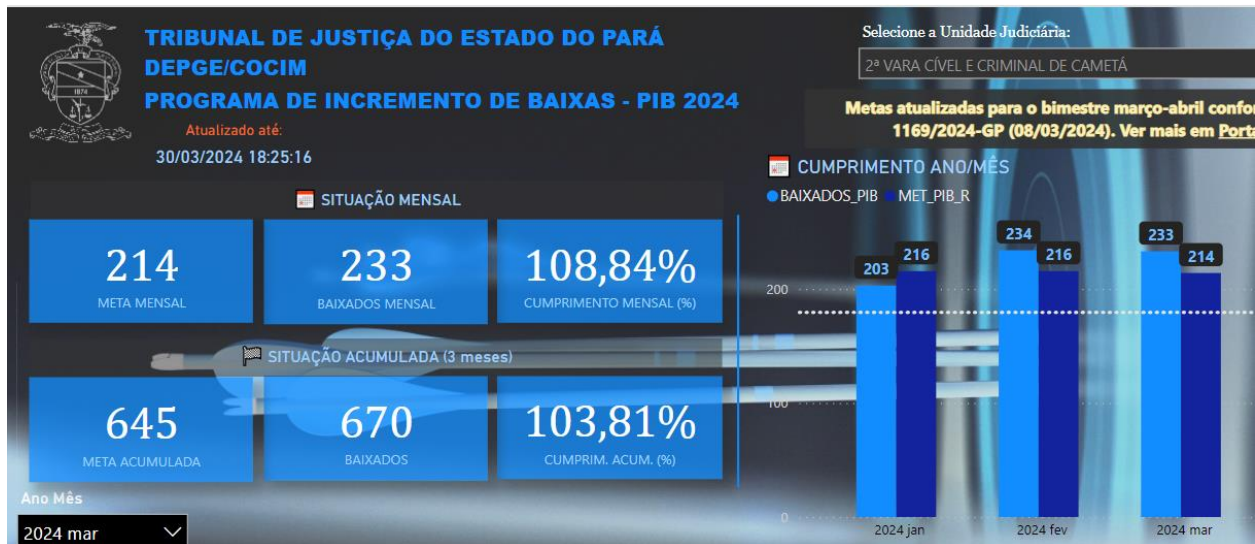
Período: 01/01/2024 a 02/04/2024

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
---------------------	------------



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos distribuídos e redistribuídos	521
Total de processos julgados	794
Total de processos baixados definitivamente do acervo (Fonte: Painel PIB)	670



4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: 01/01/2024 a 02/04/2024

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	726
Despachos	997
Sentenças com resolução de mérito	511
Sentenças sem resolução de mérito	283
Sentenças Homologatórias	94
Audiências realizadas	157

4.4. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

A unidade informou que realiza o acompanhamento diariamente através da planilha de processos extraída do Gestão Judiciária.

OBS CGJ.: Registra-se que, na data da Inspeção, constava no Gestão Judiciária **1.164 processos paralisados há mais de 100 dias** na unidade (o que corresponde a 26% do acervo da unidade judiciária), dos quais **1.144 conclusos e 20 na Secretaria.**

A equipe da CGJ orientou a unidade no sentido de atuar na linha do tempo de 70/80/90 dias, a fim de fazer um controle mais efetivo e evitar que os processos alcancem os 100 dias de paralisação, observando as situações de urgência que impõem tomada de decisões ou prática de atos em prazo menor.

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2024:

Inserir print de tela do Painel de Metas Nacionais na data da Inspeção:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



5.1. Qual ação estabelecida no planejamento da unidade para cumprimento da Meta 1/2024-CNJ?

A ação estabelecida pela unidade é de sentenciar uma quantidade de processos superior às distribuições ocorridas no mês, mediante monitoramento diário no sistema.

OBS CGJ.: O Grau de cumprimento da Meta 1 está em 130%, demonstrando que a unidade está conseguindo julgar uma quantidade maior do que os feitos distribuídos. Ressalta-se que, por ser uma Meta variável, imprescindível o monitoramento contínuo da unidade judiciária no decorrer de todo o ano de 2024.

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2/2024-CNJ? E quantos destes aguardam julgamento há mais de 10 (dez) anos? (gestão judiciária)

A Meta 2 já foi cumprida para 2024.

OBS CGJ.: Em que pese o cumprimento da meta, ainda **restam 863 processos de Meta 2 pendentes de julgamento** na unidade.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

processos.

5.3. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento das Metas 4, 8, 10, 11/2024-CNJ? (gestão judiciária)?

META 4 – 01 PROCESSO
META 8 - PREJUDICADO
META 10 – 03 PROCESSOS
META 11 – 17 PROCESSOS

5.4. Houve diminuição da Taxa de congestionamento da unidade judicial (como parâmetro inicial 01.01.24 e final a data de realização da inspeção)?

Percentual TCL em 01.01.2024: **53,18%**
Percentual TCL data da inspeção: **52,09%**

APLICAÇÃO E GESTÃO DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS - DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 05/2024- CORREGEDORIA NACIONAL

5.5. Nos processos suspensos em razão do aguardo de julgamento de precedentes foram lançadas etiquetas com a identificação do tema e órgão responsável pelo julgamento?

A unidade informou que utiliza etiquetas com identificação dos temas, mas não do órgão responsável pelo julgamento.

OBS CGJ 1: Em consulta ao **Gestão Judiciária**, verificou-se **10 processos suspensos por IRDR**. Em consulta ao PJE da unidade, verificou-se **13 processos com a etiqueta EQUATORIAL – IRDR**. A divergência entre o painel de gestão e o Pje ocorreu nos seguintes processos: a) **0004822-73.2016.8.14.0012** (arquivado sem retirada da etiqueta); b) **0802908-33.2019.8.14.0012** (decisão de suspensão foi cadastrada sem a movimentação correta de suspensão no PJE); c) **0802927-97.2023.8.14.0301** (não há decisão no PJe suspendendo o processo, em que pese esteja com a etiqueta EQUATORIAL IRDR).

OBS CGJ 2: O Gabinete deverá cadastrar a decisão de **SUSPENSÃO** por **IRDR** com o **movimento do código 12098**. Já o controle dos processos suspensos deve ser realizado pela Secretaria, identificando-os com **ETIQUETA específica por TEMA**. Ocorrendo o julgamento pelas Cortes Superiores deve ser realizado o imediato levantamento da suspensão, devendo para tanto a Secretaria utilizar o **movimento do código 14985**.

A Secretaria deverá adotar as providências para retirada das etiquetas antes do arquivamento do feito.

OBS CGJ 3: Na Inspeção, foram identificadas **172 páginas de etiquetas no PJE**. Várias etiquetas em **duplicidade**, outras com a **mesma finalidade**, ainda que com nomes distintos. Além disso, muitas etiquetas de **prazo vencido**, ou com apenas alguma anotação para o processo. Não há glossário de etiquetas e todos os servidores são livres para criar suas próprias etiquetas, sem qualquer gestão.

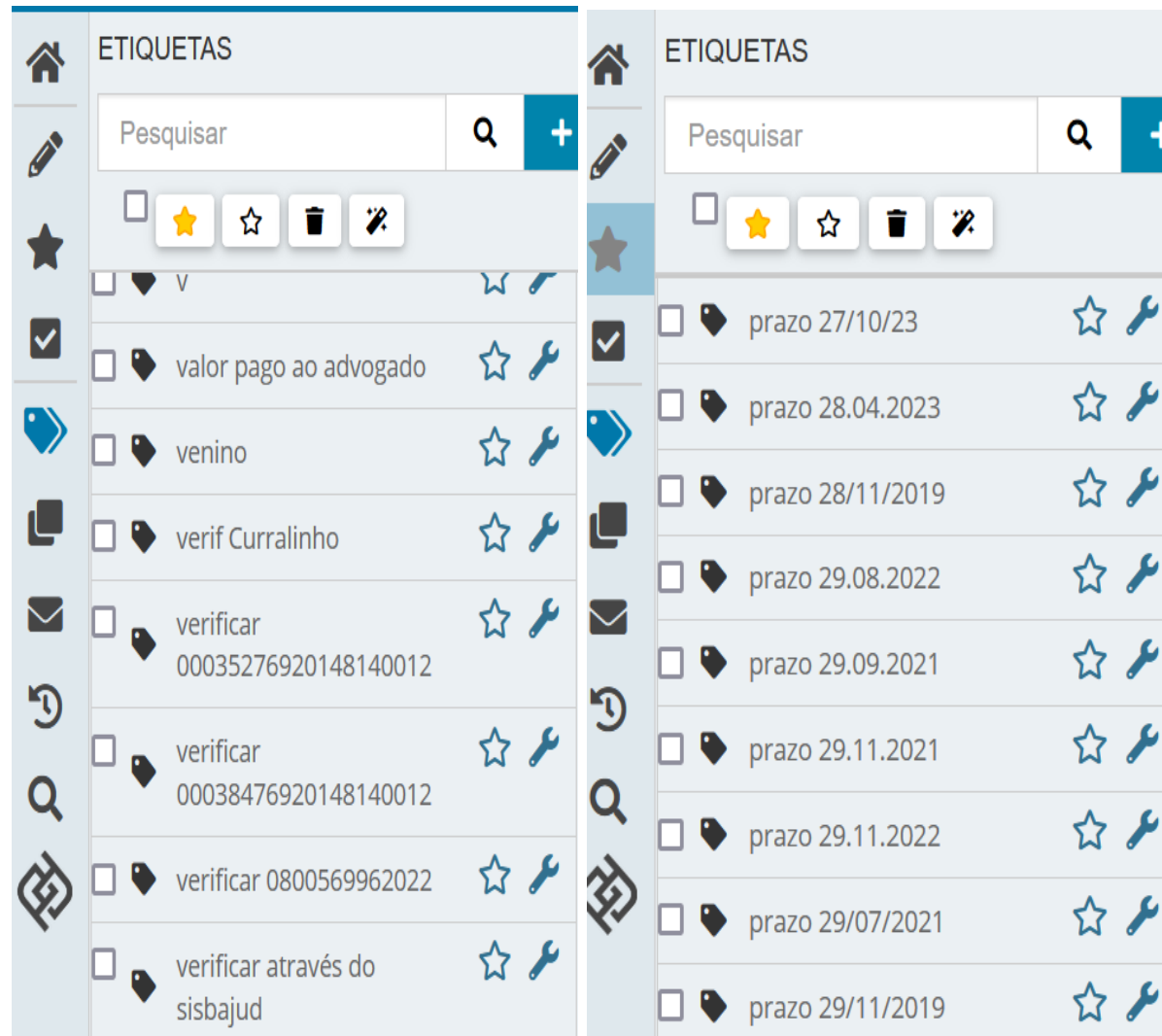
RECOMENDA-SE que a unidade **realize o saneamento, excluindo etiquetas sem finalidade e em duplicidade, bem como que seja feito um glossário de etiquetas para o Gabinete e outro para Secretaria** a fim fazer uma melhor gestão dos processos na unidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

judiciária.

Ressalta-se que, durante a Inspeção, foi realizado workshop com a técnica de informática da Corregedoria, para demonstrar a extensão do PJE+r e as automações possíveis do sistema, dentre elas a que facilita a criação e exclusão de etiquetas, inclusive com a possibilidade de unificação das etiquetas idênticas ou com nomes parecidos para mesma finalidade.



5.6. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas?

70 processos – Tema 06 NUT/CNJ

5.7. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos?

A unidade informou que a retomada ocorre no prazo máximo de 30 dias, pois nos dias seguintes à publicação do acórdão já diligenciam para dar prosseguimento aos feitos.



5.8. Com que periodicidade são revistos os processos que se encontram suspensos por aguardarem julgamento vinculante de Tribunal?

Semestralmente.

5.9. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Através dos sites oficiais do STF, STJ e TJPA, por seu núcleo NUGEPNAC

INFÂNCIA E JUVENTUDE (PREJUDICADO)

5.10. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos últimos 12 meses?

Prejudicado. A unidade não possui competência em Infância e Juventude.

5.11. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar a medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses?

Prejudicado. A unidade não possui competência em Infância e Juventude.

5.12. Há na comarca Programa ou Projeto que objetive o desenvolvimento de ações voltadas ao processo de desinstitucionalização do jovem que vive em casa de acolhimento institucional, em vias de completar 18 anos? (Diretriz estratégica 10 da Corregedoria Nacional 2024)

Prejudicado. A unidade não possui competência em Infância e Juventude.

REGISTROS PÚBLICOS

5.13. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Informou que as fiscalizações ocorrem mensalmente.

5.14. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

O cartório possui unidade em maternidade local – Hospital Marilac. Não realiza o cadastramento das parteiras, mas orienta aos interessados solicitarem a DNV.

5.15. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro de nascimento após o prazo legal” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se aguardando julgamento? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Em consulta à planilha do acervo ativo da unidade, disponível no Painel de Gestão Judiciária, verificou-se 01 processo com o assunto “Registro de nascimento após o prazo legal” (TPU 7732) em andamento na 2ª Vara de Cametá, qual seja:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nº DO PROCESSO	ANO D	SITUAÇÃO	SISTEM	IDCLAS	CLASSE	ASSUN	DATA DO EVENT	DATA DA DISTR
08015327020238140012	2023	EM ANDAMENTO	PJE1G	1682	Retificação ou Sup 7732 - Reg	06/05/2024 08:48		14/06/202

Imprescindível que a unidade **ultime as diligências para finalização do referido processo**, de modo que demandas desta natureza não ultrapasse um ano de tramitação.

5.16. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2023)

Não. A unidade informou que em anos anteriores foram realizadas ações municipais e estaduais que reduziram significativamente o sub registro civil, não havendo necessidade no momento de novas campanhas.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA (PREJUDICADO)

5.17. O Juízo de Recuperação Judicial/Falência, ao deferir o processamento de recuperação judicial ou decretar falência, tem oficiado ao Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT 8ª Região solicitando lista completa de processos trabalhistas de CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO, que tramitem contra a sociedade empresária ou grupo econômico reconhecido judicialmente como beneficiado com o deferimento do processamento da recuperação judicial (Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023, celebrado entre TJPA e TRT 8ª Região, em 30.10.2023)?

OBS CGJ I: Utilizando a ferramenta do Painel de Gestão Judiciária, ao verificar o acervo ativo da unidade em planilha (disponível a todos os servidores e magistrados), com a utilização de filtro na coluna “classe”, **não havia existência de processos classificados como Falência e/ou Recuperação Judicial.**

OBS CGJ II: Dada a competência de falência e recuperação judicial, imprescindível atenção aos ditames do **Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023, celebrado entre TJPA e TRT 8ª Região, em 30.10.2023.**

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO – RESOLUÇÃO Nº 471/2022-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 11 CORREGEDORIA NACIONAL

5.18. O juízo tem observado os requisitos para a distribuição das ações de execução fiscal a partir do julgamento do TEMA 1184 pelo Supremo Tribunal Federal?

Informou que sim, porém não apresentou minuta de decisão sobre a questão.

OBS CGJ I: A partir da utilização dos filtros disponíveis no Painel de Gestão Judiciária, restou verificado que a unidade possui **115** processos na classe Execução Fiscal, em andamento na unidade.

OBS CGJ II: **Recomenda-se que a unidade realize a triagem dos processos de Execução Fiscal em trâmite na unidade para verificar os que se adequam aos parâmetros da decisão do STF a fim de prolatar decisão específica sobre a questão, bem como que observe os critérios aplicados na decisão para o recebimento de novas ações de execução fiscal.**

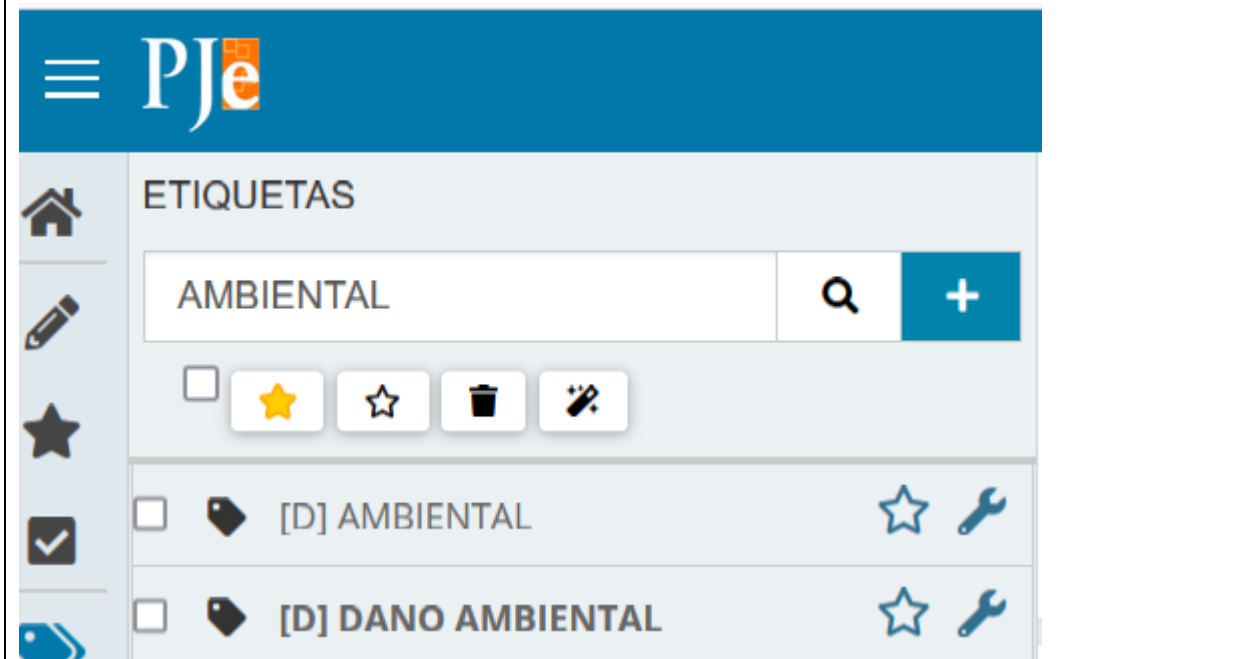


ACÇÕES AMBIENTAIS – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 13/2024 CORREGEDORIA NACIONAL

5.19. As demandas envolvendo matéria ambiental recebem etiqueta de identificação “AÇÃO AMBIENTAL”?

Informou que não estavam identificando os processos com essa etiqueta, porém a partir da inspeção passaram a etiquetar dessa forma.

OBS CGJ.: Em consulta ao PGJ verificou-se duas etiquetas envolvendo matéria AMBIENTAL, conforme print de tela abaixo:



COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – RESOLUÇÃO 350/2020-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 17/2024 CORREGEDORIA NACIONAL

5.20. Informar quantos termos de cooperação jurisdicionais/atos consertados foram firmados, indicando: a) os envolvidos, b) a matéria tratada e c) a comunicação à Corregedoria?

Não há termos de cooperação jurisdicionais/atos consertados firmados na comarca.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE n. 0002009-73.2.00.0814)

Conforme item 4.1 a unidade possui 325 processos suspensos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Entre os processos na condição de suspensos, foram destacados três para verificação por amostragem:

1. 0803169-56.2023.8.14.0012 – Secretaria observou o procedimento recomendado na referida Nota Técnica para retirada da suspensão;
2. PROCEDIMENTO COMUM Nº 0802812-18.2019.814.0045 – Suspensão em 11.08.2020. Tema 986 do STJ. Desafetado em 14/03/2024. Processos conclusos para decisão.
3. 0801035-90.2022.8.14.0012 – Secretaria observou o procedimento recomendado na referida Nota Técnica para retirada da suspensão;

6.2. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

NÃO HÁ BENS APREENDIDOS.

6.3. É realizado o saneamento de classe e assunto das demandas em trâmite da unidade de modo que a classe esteja sempre no último nível e o assunto esteja, pelo menos, no terceiro nível? Apontar o número de processos pendentes de saneamento desta natureza constante da lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária (SAN DATAJUD)

A Unidade possui **21 processos no indicador SAN DATAJUD**, contudo, disse ter sido informada que o GAS (Grupo de Assessoramento e Suporte) Secretaria em parceria com equipe específica da Corregedoria, realizariam a regularização, Portaria nº 71/2024-CGJ.

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e de quaisquer documentos que tenham natureza de comunicação?

A unidade informou que faz a verificação e atualização de dados no momento da expedição de documentos pelos servidores.

OBS CGJ. I: Foi realçado durante a inspeção a **imprescindibilidade desta atualização**, sempre que juntada aos autos petição informando o novo endereço/telefone e/ou comunicação em audiência ou informação pela parte no balcão da Secretaria (físico ou virtual), devendo a Secretaria imediatamente promover a retificação da autuação, se necessário, e atualização dos dados no processo, para fins de otimização das ferramentas de automação no sistema Pje (variáveis, cadastros de decisões, despachos, mandados e outros, todos em lote).

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Na data da Inspeção, havia 5.795. A notificação mais antiga de 31.08.2018

OBS. CGJ: Durante a inspeção foi demonstrado a importância da utilização dos agrupadores como ferramenta de controle de entrada de petições, habilitações e demais documentos que ingressam na unidade, uma vez que o agrupadores é a porta de entrada de todas as comunicações externas realizadas via PJe com a unidade.

RECOMENDA-SE a leitura diária dos agrupadores para conhecimento, análise e movimentação das petições, habilitações, documentos não lidos, verificação dos mandados devolvidos pelos oficiais de justiça, apreciação dos pedidos de assistência judiciária gratuita e análise de prevenção, devendo após a leitura do documento e/ou movimentação do processo, ser retirado de destaque dos agrupadores, haja vista que a saída não é automática.

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

SIM.

6.7. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

00

6.8. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

NÃO

6.9. Print de tela contendo toda a barra de tarefas da secretaria da unidade

A captura de tela mostra o sistema PJe em um navegador. O endereço da URL é <https://pje.tjpa.jus.br/pje/ng2/dev.seam#/painel-usuario-interno>. O usuário logado é Raimundo Neto. O painel apresenta três seções principais:

- Assinaturas:** Exibe 2 itens, com o primeiro sendo "Mandado".
- Minhas tarefas:** Exibe "Nenhum resultado".
- Tarefas:** Exibe uma lista de tarefas com contadores:

Tarefa	Contador
Avalliar ato proferido de julgamento	2
Aguardando apreciação pela instância superior	1904
Aguardando o pagamento de custas iniciais	1
Aguardando publicação no DJEN	35
Aguardando retorno dos correios	13
Aguardar realização de audiência	
Analisar manifestação parcial	59
Avalliar ato proferido de decisão	16
Avalliar ato proferido de despacho	23
Avalliar ato proferido	2
Avalliar decisão em audiência	4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Browser tabs: Email - RAIMUNDO MOREIRA, PJe - Tribunal de Justiça do Estado

Address bar: https://pje.tjpa.jus.br/pje/ng2/dev.seam#/painel-usuario-interno

Header: PJe Raimundo Neto

Assinaturas	Minhas tarefas	Tarefas
Mandado 2	Filtros Nenhum resultado	Filtros
		Avallar decisão em audiência 1
		Avallar decisão sobre justiça gratuita 9
		Avallar decisão sobre liminar e tutela 1
		Avallar decisão sobre prevenção 2
		Avallar expedição de documento 26
		Comunicação por correios frustrada 3
		Comunicação realizada pelos correios 4
		Confirmar minuta de documento 2
		Cumprir determinação sobre desarquivamento 2
		Cumprir liminar deferida 9

Browser tabs: Email - RAIMUNDO MOREIRA, PJe - Tribunal de Justiça do Estado

Address bar: https://pje.tjpa.jus.br/pje/ng2/dev.seam#/painel-usuario-interno

Header: PJe Raimundo Neto

Assinaturas	Minhas tarefas	Tarefas
Mandado 2	Filtros Nenhum resultado	Filtros
		Cumprir liminar deferida 9
		Custas não pagas 6
		Minutar análise de desarquivamento 67
		Minutar apreciação de justiça gratuita 160
		Minutar ato de análise de liminar e tutela 187
		Minutar ato de análise de prevenção 11
		Minutar ato de audiência 1
		Minutar ato de decisão 554
		Minutar ato de despacho 865
		Minutar ato de homologação 13
		Minutar ato de julgamento 535



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tarefa	Contador
Minutar ato de julgamento	535
Minutar decisão sobre pagamento de custas	3
Minutar documento	6
Preparar ato de comunicação simplificado	48
Preparar comunicação	25
Processo com prazo em curso	1079
Processo suspenso com prazo	6
Processo suspenso sem prazo	2
Processo suspenso	109
Processos redistribuídos para esta unidade	4
Recebimento de instância superior	9

Tarefa	Contador
Processo com prazo em curso	1079
Processo suspenso com prazo	6
Processo suspenso sem prazo	2
Processo suspenso	109
Processos redistribuídos para esta unidade	4
Recebimento de instância superior	9
Remeter ao 2o Grau	6
Remetido para contadoria	2
Retificar movimentação de remessa	1
Verificar providência a adotar	177

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

A unidade informou que existem vários mandados cadastrados em modelos, na expedição de documentos da secretaria.

Observações da CGJ I: Apesar da unidade judiciária utilizar modelos padronizados, com utilização de algumas variáveis, durante a Inspeção verificou-se que nos mandados não constam as variáveis “data de audiência”, “endereço”, “contato” o que acaba manualizando o trabalho de expedição de mandados.

OBS CGJ II: Durante a inspeção, a CGJ demonstrou a importância de padronização de mandados em observância ao que dispõe o artigo 250 do CPC, de modo que as



unidades confeccionassem os modelos contendo as variáveis e utilização de linguagem clara, objetiva e simples. Os modelos devem conter nomes claramente descritivos, geridos pelo Diretor de Secretaria, os quais obrigatoriamente serão utilizados (mesmo modelo correspondente a cada finalidade) por todos os servidores da unidade.

OBS CGJ III: Orienta-se que os modelos sejam criados com variáveis correspondentes ao nome da unidade, juiz/servidor assinante, nº do processo, classe, nome das partes, testemunhas eventualmente a serem intimadas, data da assinatura, data de audiência, endereço do intimando/citando, contato, documentos a acompanharem o mandado, entre outras que a unidade justificar necessária e que confira agilidade. Para automatizar a expedição é fundamental que seja cadastrado apenas um modelo para cada finalidade e seja utilizado o mesmo modelo por todos os servidores, devendo constar variável em todas as informações que possam variar no documento de um processo para outro.

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Havia 396 processos com mandados extrapolados pendentes de cumprimento. (relação em anexo) – DOC 01.

OBS CGJ I: Durante a Inspeção, em reunião realizada com os Diretores de Secretaria e os oficiais de justiça verificou-se que as Secretarias estavam expedindo novo mandado para cobrar o cumprimento de diligências pendentes com prazo extrapolado pelos oficiais. Foi demonstrado para os servidores que tal conduta está gerando retrabalho para Secretaria e replicação da mesma diligência, gerando duplicidade de mandados e por isso os números apontados não refletem a realidade.

OBS CGJ II: A equipe da CGJ orientou que a cobrança dos mandados pendentes, com prazo extrapolado, seja realizada pelos Diretores de Secretaria por e-mail encaminhado diretamente à Central de Mandados, com cópia para o oficial de justiça, e a central adotaria as providências perante o oficial de justiça.

OBS CGJ III.: Ressalta-se a necessidade de verificação, pela Secretaria Judicial, dos mandados que ainda se encontram pendentes, se ainda necessitam de cumprimento, ou se já perderam o objeto dado o deslinde da questão nos autos processuais. Caso constatada a perda do objeto do mandado, ou que ele havia sido expedido por equívoco ou duplicidade, que a secretaria certifique nos autos, proceda o cancelamento do mesmo e comunique a Central de Mandados ao final de toda a depuração.

OBS CGJ IV.: Uma vez depurados os mandados, com relação aos que estiverem com prazo extrapolado e efetivamente pendentes de cumprimento, deve ser verificado pela equipe sobre a possibilidade de realização da comunicação por outros meios (eletrônico, correio) nos termos do art. 246 do CPC. Caso efetivada a diligência, deve haver providências, com comunicação à Central de Mandados para o recolhimento do mandado, e conseqüente cancelamento do mesmo.

OBS CGJ V: Sendo imprescindível o cumprimento do mandado por oficial de justiça, expeça-se cobrança dos mandados pendentes com prazo extrapolado diretamente à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

central de mandados. Não havendo resposta pelo oficial, verificar os prejuízos ao processo e expedir comunicação à Corregedoria, desde que comprovadas a adoção das providências anteriores.

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

Informou que, em regra, envia o mandado para audiências com 90 dias de antecedência. Os demais são enviados sempre na ordem de determinações de gabinete, dentre despachos e decisões, conforme plano de trabalho e de ação para o ano de 2024, observando que os processos não fiquem mais de 30 dias sem movimento nas caixas.

OBS CGJ I.: Durante a Inspeção, em reunião com os oficiais de justiça de Cametá, restou esclarecido por estes que muitas vezes o número de mandados urgentes acarreta um atraso na devolução dos mandados não urgentes pelos oficiais, por não ter tempo hábil para cumprimento.

Assim, imprescindível a que seja respeitado o prazo mínimo de **40 dias de antecedência**, conforme o **Provimento Conjunto nº 009/2019 – CJRMB/CJCI**.

OBS CGJ II.: Outra questão apontada foi a extensão da zona rural de Cametá, o que acaba por atrasar os cumprimentos haja vista ser de difícil acesso. A Secretaria foi orientada a respeitar o prazo mínimo de **60 dias** (art. 9º, VI, do Provimento 009/2019) para encaminhar o mandado para cumprimento em zonas rurais de difícil acesso à central de mandado.

7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

NÃO HÁ PROCESSOS

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

141 processos. O diretor de secretaria informou que a morosidade é, em regra, pela ausência de devolução dos mandados pelos oficiais de justiça. (relação em anexo) – DOC 02.

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

Apenas 07, em razão das férias do magistrado titular, agendadas para o período entre 09/04 e 08/05/2024.

8.2. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

As audiências são cadastradas pela secretaria, conforme nomenclatura do PJE (audiências de conciliação, instrução e julgamento, justificação etc.)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.3. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

29/08/2024

8.4. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

SIM. Havia 140 processos de prioridade legal conclusos há mais de 100 dias.

8.5. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 3 meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

400 sentenças (80 por servidor)

600 decisões (120 servidor)

800 despachos (160 servidor)

8.6. Quando identificada possibilidade de conciliação entra as partes é designada audiência de conciliação?

SIM

8.7. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Não. Foi informado que as audiências são conduzidas pelo magistrado titular.

OBS CGJ.: Durante a inspeção, foi refletido sobre a importância de destacar servidor para realizar as audiências de conciliação, deixando o magistrado livre para atuar nas audiências de instrução/julgamento. Ressaltando que ao atuar predominantemente nos atos instrutórios haverá mais processos aptos para julgamento na unidade.

8.8. Foram identificados despachos/decisões com a data de audiência em branco? (Análise de 05 processos por amostragem).

Analisando os processos abaixo relacionados, por amostragem, não foram identificados **despachos/decisões com a data de audiência em branco e nem audiências com período superior a seis meses entre a data do ato judicial de designação e a data marcada para realização.**

Processo nº **0802589-26.2023.8.14.0012** – audiência designada em 05/02/2024 para o dia 27/06/2024.

Processo nº **0800649-26.2023.8.14.0012** – audiência designada em 27/03/2024 para o dia 01/07/2024.

Processo n.º **0803310-75.2023.8.14.0012** – audiência designada em 09/02/2024 para o dia 04/07/2024.

Processo nº **0006134-55.2014.814.0012** – audiência designada em 09/02/2024 para o dia 05/06/2024.

PROCESSO: **0800390-31.2023.8.14.0012** – audiência designada em 17/01/2024 para o dia 06/06/2024.

8.9. Foram designadas audiências com período superior a seis meses entre a data do ato judicial de designação e a data marcada para realização? (Análise de 05



processos por amostragem).

Vide resposta no item 8.8 do relatório

8.10. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

233 processos baixados no mês de março/2024.

8.11. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?

NÃO SE APLICA, unidade não possui competência em infância e juventude.

8.12. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.

NÃO SE APLICA, unidade não possui competência em infância e juventude.

8.13. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.

NÃO SE APLICA, unidade não possui competência em infância e juventude.

8.14. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias. Identifique os processos.

NÃO SE APLICA, unidade não possui competência em infância e juventude.

8.15. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

NÃO SE APLICA, unidade não possui competência em infância e juventude.

8.16. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

NÃO SE APLICA, unidade não possui competência em infância e juventude.

8.17. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do PGJ (Painel de Gestão Judiciária)?

É realizada triagem trimestralmente distribuído o acervo entre os servidores da unidade, mediante metas diárias a serem cumpridas.

8.18. Indicar as datas marcadas para projeto de conciliação da própria unidade judicial, independente das Semanas Estadual e Nacional de Conciliação.

10 a 15/06/2024

8.19. Informar critérios utilizados para a seleção de processos para conciliação e mediação.

PROCESSOS DE METAS 02 DE COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL.

9. CORREIÇÃO ANUAL:

9.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial, com a respectiva



numeração no sistema PjeCor.

EDITAL Nº 001/2024 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELO MAGISTRADO NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - PJEOR Nº 0000601-76.2024.2.00.0814 (ANO REFERÊNCIA 2023).

9.2. Existem registros de recomendações/determinações da Corregedoria-Geral de Justiça na correição ordinária anterior? Quais ainda não foram atendidas?

Na Correição Ordinária nº 0000601-76.2024.2.00.0814, constam as seguintes determinações **pendentes de cumprimento**:

- 1) **Atuar nos Processos com prioridade legal conclusos, não permitindo fiquem paralisados por mais de 100 dias no aguardo de ato judicial;**
- 2) **Atuar nos processos iniciais que ainda não receberam primeiro ato judicial, bem como nos processos com pedido de Tutela de urgência, não permitindo que ultrapasse cinco dias pendentes de ato judicial;**
- 3) **Reduzir a percentual inferior a 5% de processos paralisados no gabinete até o final de 2023, evitando movimentação processual que não corresponda ao trâmite regular;**
- 4) **Incrementar a pauta de audiência de instrução e julgamento para que sejam realizadas mensalmente o número de audiências correspondente à média de processos distribuídos nos últimos 3 meses, não permitindo alongamento da pauta para outros meses.**

A referida correição ordinária referente à 2023 já foi analisada pelo Corregedor-Geral de Justiça, na qual constam **as determinações a serem cumpridas pela unidade com o respectivo prazo.**

Cametá, data da assinatura eletrônica.

**SILVIA MARA BENTES DE
SOUZA COSTA:4596**

Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2024.05.14 12:43:18 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria

TIARA GUEDES AIRES
Analista Judiciário da CGJ

Leituras obrigatórias:

- **Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023**, de 30.10.2023 (TJPA e TRT 8ª Região, solicitação de lista de processos trabalhistas quando do deferimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- de recuperação judicial ou decretação de falência;
- **COMUNICADO Nº 1/2023-CIJEPA, de 01.06.2023** (sugestões aos magistrados do TJPA sobre como proceder acerca das ações ajuizadas contra instituições bancárias reivindicando a revisão de contratos ou a declaração de inexistência de relação jurídica com características de possíveis demandas predatórias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo - Mandados não devolvidos OJ Documento anexo 01		
0802211-12.2019.8.14.0012	0800220-64.2020.8.14.0012	0001421-95.2018.8.14.0012
0001059-79.2007.8.14.0012	0800510-16.2019.8.14.0012	0004333-07.2014.8.14.0012
0800168-05.2019.8.14.0012	0800154-84.2020.8.14.0012	0010863-56.2016.8.14.0012
0000575-25.2011.8.14.0012	0800811-60.2019.8.14.0012	0006118-62.2018.8.14.0012
0800232-15.2019.8.14.0012	0800081-49.2019.8.14.0012	0006277-05.2018.8.14.0012
0801483-34.2020.8.14.0012	0800822-89.2019.8.14.0012	0001248-71.2018.8.14.0012
0800103-05.2022.8.14.0012	0800078-31.2018.8.14.0012	0001641-93.2018.8.14.0012
0004138-17.2017.8.14.0012	0800333-52.2019.8.14.0012	0001686-97.2018.8.14.0012
0800748-98.2020.8.14.0012	0800333-52.2019.8.14.0012	0803026-09.2019.8.14.0012
0800043-32.2022.8.14.0012	0800215-42.2020.8.14.0012	0006278-87.2018.8.14.0012
0000865-30.2017.8.14.0012	0800922-10.2020.8.14.0012	0009886-30.2017.8.14.0012
0800014-21.2018.8.14.0012	0800011-66.2018.8.14.0012	0002257-39.2016.8.14.0012
0800588-05.2022.8.14.0012	0802215-49.2019.8.14.0012	0800975-25.2019.8.14.0012
0800151-32.2020.8.14.0012	0802266-60.2019.8.14.0012	0800389-51.2020.8.14.0012
0006876-12.2016.8.14.0012	0800390-34.2022.8.14.0087	0800993-12.2020.8.14.0012
0800744-61.2020.8.14.0012	0802161-83.2019.8.14.0012	0002633-54.2018.8.14.0012
0802803-56.2019.8.14.0012	0800650-84.2018.8.14.0012	0800101-06.2020.8.14.0012
0801256-78.2019.8.14.0012	0800573-36.2022.8.14.0012	0800041-67.2019.8.14.0012
0006537-53.2016.8.14.0012	0003233-12.2017.8.14.0012	0006279-72.2018.8.14.0012
0013812-19.2017.8.14.0012	0800244-92.2020.8.14.0012	0800476-36.2022.8.14.0012
0800901-63.2022.8.14.0012	0802032-78.2019.8.14.0012	0002654-30.2018.8.14.0012
0800511-98.2019.8.14.0012	0800217-12.2020.8.14.0012	0802495-20.2019.8.14.0012
0012723-58.2017.8.14.0012	0000040-62.2012.8.14.0012	0004774-17.2016.8.14.0012
0800894-13.2018.8.14.0012	0800775-81.2020.8.14.0012	0801166-36.2020.8.14.0012
0800276-97.2020.8.14.0012	0006124-06.2017.8.14.0012	0006622-68.2018.8.14.0012
0800223-19.2020.8.14.0012	0802790-57.2019.8.14.0012	0800525-14.2021.8.14.0012
0800035-94.2018.8.14.0012	0800140-71.2018.8.14.0012	0800248-32.2020.8.14.0012
0006280-57.2018.8.14.0012	0801404-89.2019.8.14.0012	0800291-95.2022.8.14.0012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0801967-83.2019.8.14.0012	0005757-16.2016.8.14.0012	0006082-20.2018.8.14.0012
0801562-76.2021.8.14.0012	0800942-98.2020.8.14.0012	0802402-52.2022.8.14.0012
0006137-68.2018.8.14.0012	0800942-98.2020.8.14.0012	0001586-55.2012.8.14.0012
0800218-94.2020.8.14.0012	0801772-98.2019.8.14.0012	0001807-67.2014.8.14.0012
0800711-42.2018.8.14.0012	0801778-08.2019.8.14.0012	0000152-41.2006.8.14.0012
0003078-48.2013.8.14.0012	0801379-71.2022.8.14.0012	0000017-10.1998.8.14.0012
0800077-46.2018.8.14.0012	0801252-41.2019.8.14.0012	0803035-68.2019.8.14.0012
0800203-96.2018.8.14.0012	0801250-37.2020.8.14.0012	0002455-81.2013.8.14.0012
0802209-71.2021.8.14.0012	0800993-41.2022.8.14.0012	0801261-32.2021.8.14.0012
0802284-13.2021.8.14.0012	0801957-39.2019.8.14.0012	0800665-77.2023.8.14.0012
0006121-17.2018.8.14.0012	0800997-49.2020.8.14.0012	0802510-47.2023.8.14.0012
0009909-73.2017.8.14.0012	0801041-05.2019.8.14.0012	0800384-24.2023.8.14.0012
0003137-94.2017.8.14.0012	0801078-32.2019.8.14.0012	0802647-63.2022.8.14.0012
0801514-20.2021.8.14.0012	0801081-84.2019.8.14.0012	0080659-71.2015.8.14.0012
0800692-31.2021.8.14.0012	0801148-15.2020.8.14.0012	0802708-21.2022.8.14.0012
0801364-39.2021.8.14.0012	0800318-83.2019.8.14.0012	0802444-04.2022.8.14.0012
0006135-35.2017.8.14.0012	0803145-67.2019.8.14.0012	0801273-12.2022.8.14.0012
0800117-28.2018.8.14.0012	0800316-16.2019.8.14.0012	0000522-78.2010.8.14.0012
0801998-06.2019.8.14.0012	0800073-09.2018.8.14.0012	0000397-42.2012.8.14.0012
0000831-89.2016.8.14.0012	0800603-13.2018.8.14.0012	0800377-08.2018.8.14.0012
0001357-90.2015.8.14.0012	0800247-18.2018.8.14.0012	0800588-39.2021.8.14.0012
0003388-20.2014.8.14.0012	0802693-52.2022.8.14.0012	0801577-45.2021.8.14.0012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0003821-53.2016.8.14.0012	0800256-38.2022.8.14.0012	0801006-11.2020.8.14.0012
0004151-16.2017.8.14.0012	0800309-24.2019.8.14.0012	0800156-20.2021.8.14.0012
0006713-95.2017.8.14.0012	0802593-05.2019.8.14.0012	0000368-79.2018.8.14.0012
0011657-43.2017.8.14.0012	0802391-28.2019.8.14.0012	0000832-74.2016.8.14.0012
0011666-39.2016.8.14.0012	0000177-30.2001.8.14.0012	0800532-11.2018.8.14.0012
0000089-79.2007.8.14.0012	0003949-78.2013.8.14.0012	0000712-75.2009.8.14.0012
0802185-14.2019.8.14.0012	0801191-15.2021.8.14.0012	0801616-42.2021.8.14.0012
0800888-06.2018.8.14.0012	0013814-86.2017.8.14.0012	0801366-72.2022.8.14.0012
0800900-78.2022.8.14.0012	0801242-55.2023.8.14.0012	0801381-75.2021.8.14.0012
0801107-14.2021.8.14.0012	0002598-07.2012.8.14.0012	0002813-70.2018.8.14.0012
0801891-54.2022.8.14.0012	0002715-95.2012.8.14.0012	0801334-67.2022.8.14.0012
0800652-49.2021.8.14.0012	0005494-52.2014.8.14.0012	0800519-70.2022.8.14.0012
0801292-86.2020.8.14.0012	0005774-52.2016.8.14.0012	0801114-69.2022.8.14.0012
0800691-12.2022.8.14.0012	0006339-45.2018.8.14.0012	0801535-30.2020.8.14.0012
0801928-81.2022.8.14.0012	0000456-64.2011.8.14.0012	0009986-82.2017.8.14.0012
0800330-63.2020.8.14.0012	0000244-82.2007.8.14.0012	0801343-97.2020.8.14.0012
0800193-18.2019.8.14.0012	0009565-29.2016.8.14.0012	0800518-85.2022.8.14.0012
0800167-15.2022.8.14.0012	0000022-80.2008.8.14.0012	0802255-60.2021.8.14.0012
0800426-10.2022.8.14.0012	0802127-06.2022.8.14.0012	0802307-56.2021.8.14.0012
0800477-21.2022.8.14.0012	0800654-82.2022.8.14.0012	0800838-38.2022.8.14.0012
0012819-73.2017.8.14.0012	0801439-78.2021.8.14.0012	0801230-75.2022.8.14.0012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0000003-16.2004.8.14.0012	0801233-98.2020.8.14.0012	0801505-92.2020.8.14.0012
0801195-86.2020.8.14.0012	0801912-30.2022.8.14.0012	0800257-23.2022.8.14.0012
0802918-77.2019.8.14.0012	0801184-57.2020.8.14.0012	0801010-48.2020.8.14.0012
0802635-83.2021.8.14.0012	0800258-71.2023.8.14.0012	0801581-82.2021.8.14.0012
0802639-23.2021.8.14.0012	0802392-13.2019.8.14.0012	0006303-03.2018.8.14.0012
0802531-91.2021.8.14.0012	0802369-96.2021.8.14.0012	0801779-22.2021.8.14.0012
0802251-86.2022.8.14.0012	0802383-46.2022.8.14.0012	0001871-38.2018.8.14.0012
0802407-11.2021.8.14.0012	0001436-40.2013.8.14.0012	0011049-79.2016.8.14.0012
0802111-52.2022.8.14.0012	0802681-43.2019.8.14.0012	0001213-63.2008.8.14.0012
0802300-64.2021.8.14.0012	0801980-82.2019.8.14.0012	0803002-78.2019.8.14.0012
0802405-41.2021.8.14.0012	0800097-66.2020.8.14.0012	0800980-42.2022.8.14.0012
0000846-24.2017.8.14.0012	0801674-45.2021.8.14.0012	0001356-08.2015.8.14.0012
0001094-05.2008.8.14.0012	0800751-82.2022.8.14.0012	0094155-20.2015.8.14.0061
0001933-88.2012.8.14.0012	0802006-80.2019.8.14.0012	0005249-41.2014.8.14.0012
0002280-24.2012.8.14.0012	0800386-33.2019.8.14.0012	0004254-28.2014.8.14.0012
0002371-51.2011.8.14.0012	0802910-03.2019.8.14.0012	0001178-06.2008.8.14.0012
0002592-97.2012.8.14.0012	0800031-52.2021.8.14.0012	0000949-41.2011.8.14.0012
0002431-77.2018.8.14.0012	0005742-47.2016.8.14.0012	0000839-08.2012.8.14.0012
0000508-50.2017.8.14.0012	0800639-55.2018.8.14.0012	0800439-09.2022.8.14.0012
0000245-91.2012.8.14.0012	0800466-89.2022.8.14.0012	0800908-89.2021.8.14.0012
0000083-86.2018.8.14.0012	0007285-51.2017.8.14.0012	0800511-59.2023.8.14.0012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0088647-46.2015.8.14.0012	0803388-06.2022.8.14.0012	0802648-48.2022.8.14.0012
0007399-24.2016.8.14.0012	0802336-72.2022.8.14.0012	0800292-80.2022.8.14.0012
0006959-28.2016.8.14.0012	0803028-71.2022.8.14.0012	0801339-89.2022.8.14.0012
0006737-31.2014.8.14.0012	0800129-37.2021.8.14.0012	0800281-51.2022.8.14.0012
0006639-07.2018.8.14.0012	0800282-02.2023.8.14.0012	0010306-35.2017.8.14.0012
0006098-71.2018.8.14.0012	0002946-25.2012.8.14.0012	0010526-67.2016.8.14.0012
0005633-04.2014.8.14.0012	0800127-67.2021.8.14.0012	0000503-04.2012.8.14.0012
0800227-56.2020.8.14.0012	0800128-52.2021.8.14.0012	0800894-37.2023.8.14.0012
0800889-88.2018.8.14.0012	0801875-37.2021.8.14.0012	0800379-36.2022.8.14.0012
0801444-37.2020.8.14.0012	0801014-22.2019.8.14.0012	0005925-47.2018.8.14.0012
0001115-44.2009.8.14.0012	0800690-27.2022.8.14.0012	0002780-80.2018.8.14.0012
0006097-86.2018.8.14.0012	0801677-63.2022.8.14.0012	0800512-78.2022.8.14.0012
0801970-67.2021.8.14.0012	0800326-55.2022.8.14.0012	0800228-70.2022.8.14.0012
0800455-60.2022.8.14.0012	0801141-23.2020.8.14.0012	0005329-05.2014.8.14.0012
0800558-04.2021.8.14.0012	0000262-59.2014.8.14.0012	0802789-72.2019.8.14.0012
0801465-13.2020.8.14.0012	0013791-43.2017.8.14.0012	0802789-72.2019.8.14.0012
0800750-68.2020.8.14.0012	0012814-51.2017.8.14.0012	0800193-47.2021.8.14.0012
0802805-26.2019.8.14.0012	0800805-87.2018.8.14.0012	0006305-70.2018.8.14.0012
0800151-95.2021.8.14.0012	0001862-23.2011.8.14.0012	0012798-97.2017.8.14.0012
0801534-45.2020.8.14.0012	0802146-46.2021.8.14.0012	0006318-69.2018.8.14.0012
0802056-09.2019.8.14.0012	0801608-65.2021.8.14.0012	0012792-90.2017.8.14.0012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0008786-40.2017.8.14.0012	0800380-60.2018.8.14.0012	0008383-08.2016.8.14.0012
0800160-57.2021.8.14.0012	0800185-41.2019.8.14.0012	0000845-39.2017.8.14.0012
0800212-58.2018.8.14.0012	0012430-88.2017.8.14.0012	0000963-20.2014.8.14.0012
0801437-74.2022.8.14.0012	0000070-15.2003.8.14.0012	0001653-15.2015.8.14.0012
0802572-24.2022.8.14.0012	0803528-40.2022.8.14.0012	0001650-60.2015.8.14.0012
0802589-60.2022.8.14.0012	0011111-85.2017.8.14.0012	0004796-75.2016.8.14.0012
0001546-10.2011.8.14.0012	08002039620188140012	08014109620198140012
0004756-93.2016.8.14.0012	08002272720188140012	08016871520198140012
0002558-25.2012.8.14.0012	08002454820188140012	08020327820198140012
0006297-35.2014.8.14.0012	08004109520188140012	08020336320198140012
0012797-15.2017.8.14.0012	08005165720188140012	08020560920198140012
0005754-61.2016.8.14.0012	08005278620188140012	08021618320198140012
0000037-20.2006.8.14.0012	08006031320188140012	08021679020198140012
0000619-88.2004.8.14.0012	08006387020188140012	08022111220198140012
0006121-56.2014.8.14.0012	08006395520188140012	08022154920198140012
0002646-58.2015.8.14.0012	08006404020188140012	08026346920198140012
0000844-54.2017.8.14.0012	08006508420188140012	08001496220208140012
0003161-64.2013.8.14.0012	08006550920188140012	08001513220208140012
0800503-53.2021.8.14.0012	08007460220188140012	08001548420208140012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTA PRECATÓRIAS PENDENTES DE CUMPRIMENTO - DOCUMENTO ANEXO 02

08033644120238140012	08008898820188140012
00060987120188140012	08008941320188140012
00066390720188140012	08000416720198140012
08000116620188140012	08000814920198140012
08000125120188140012	08001741220198140012
08000133620188140012	08001759420198140012
08000142120188140012	08003335220198140012
08000150620188140012	08005101620198140012
08000730920188140012	08005119820198140012
08000774620188140012	08008116020198140012
08000783120188140012	08008228920198140012
08001172820188140012	08009752520198140012
08001744620188140012	08014048920198140012
08009966420208140012	08001094620218140012
08012252420208140012	08001519520218140012
08014443720208140012	08001528020218140012
08000419620218140012	08001570520218140012
08002073120218140012	08005681420228140012
08002081620218140012	08005733620228140012
08002515020218140012	08005880520228140012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

08004048320218140012	08006114820228140012
08005234420218140012	08009016320228140012
08005251420218140012	08009111020228140012
08005580420218140012	08012731220228140012
08006378020218140012	08013485120228140012
08006923120218140012	08014377420228140012
08007581120218140012	08014645720228140012
08011192820218140012	08015771120228140012
08011253520218140012	08016862520228140012
08012613220218140012	08017859220228140012
08013643920218140012	08023141420228140012
08014129520218140012	08023367220228140012
08015142020218140012	08024440420228140012
08015627620218140012	08003903420228140087
08018659020218140012	08025722420228140012
08018693020218140012	08025896020228140012
08018988020218140012	08026181320228140012
08022097120218140012	08026476320228140012
08022841320218140012	08027082120228140012
08024192520218140012	08029585420228140012
08026419020218140012	08030113520228140012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

08000416220228140012	08030287120228140012
08000433220228140012	08033361020228140012
08002295520228140012	08033880620228140012
08002919520228140012	08034435420228140012
08003611520228140012	08035284020228140012
08004390920228140012	